



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 009/2025, de 14 de abril de 2025.

EMENTA: Transferência, em caráter excepcional, da feira livre e atividades congêneres do município de Santa Terezinha – PE e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril, onde se comemora o dia de Tiradentes.

Considerando que tal feriado dar-se-á em uma segunda-feira, dia da feira livre deste Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica determinada a transferência, em caráter excepcional, da feira livre e atividades congêneres do município de Santa Terezinha-PE, da Segunda-Feira, dia 21 de abril de 2025 para a terça-feira, 22 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha – PE, Gabinete do Prefeito em 14 de abril de 2025.



Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471